

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0031/2017, de 03 de março de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a mensagem de correio eletrônico de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0026/2017, de 15 de fevereiro de 2017, passando a Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi
Alexandre Garcia Aguado
André Valente de Barros Barreto
Flávio Henrique Ferraresi
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Luciana Lima Batista
Luís Eduardo Pais dos Santos
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves
Rafael Bueno Barboza

Art. 2° - DEFINIR, como atribuições da Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, as seguintes:

- I. Avaliar, interagindo com os docentes e servidores técnico-administrativos da área pedagógica, as questões comuns a todos os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, sistematizando-as como referência para a elaboração de propostas pedagógicas e de organização curricular.
- II. Propor, embasadamente, diretrizes pedagógicas curriculares para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Capivari quando forem alterar seus currículos.
- III. Outras atribuições pertinentes ao assunto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/03/14.